



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912536467, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		
CNPJ/MF: 00.348.003/0001-10	Inscrição Estadual: 0731689700100	
Nome Fantasia: EMBRAPA		
Endereço: PARQUE ESTACAO BIOLOGICA S/N EDIFICIO SEDE - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70770-901
Endereço Eletrônico: tenissonwaldow@embrapa.br / erica.torres@embrapa.br	Telefone: (61) 3448-4105 / (61) 3448-1959	
Representante Legal I: TENISSON WALDOW DE SOUZA		
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE - SUSEC	RG: 978980 SSP/GO	CPF: 214.670.561-20
Representante Legal II: ERICA MOREIRA TORRES		
Cargo/Função: GERENTE ADJUNTA - SUSEC	RG: 1802939 (SSP/DF)	CPF: 826.337.031-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	

Representante Legal II: FABIO ALVES DE MATTOS	
RG: 091344093 DETRAN/RJ	CPF: 051.545.117-78

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 9912536467**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **24/05/2024 até 24/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao - G1**, em 17/04/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 17/04/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA MOREIRA TORRES, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tenisson Waldow de Souza, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48131877** e o código CRC **A6ADC05D**.